

EMENDA DE Nº CM- 142/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-081/2009

EMENDA ADITIVA

1 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer –
- Quadro de Detalhamento da Despesa – página 27 na dotação orçamentária “
02.08.01.27.813.0721.2134 – Manutenção de Quadras, Campos de Futebol,
Áreas de Lazer, Ginásios e Parques Ecológicos”, o valor de **R\$- 20.000,00**
(vinte mil reais),:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 623.....R\$- 20.000,00

2 – Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica
constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 7:

02.02.02.04.122.0052.2024-Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Ficha 154 -R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa acrescentar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem
destinados para a reforma e pintura das quadras, palco e canteiros do parque Dr.
Sebastião Gomes Guimarães “Parque da Ilha”.

Divinópolis, 19 de outubro de 2009.

VEREADOR FABIANO TOLENTINO
LÍDER DO PRTB